

PARECER/2018-PROGEM.

REQUISITANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4592/2018-PMM - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA SEREM UTILIZADOS COMO VESTIÁRIOS NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM.

Cuida-se de análise do Processo Licitatório nº 4592/2018-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, visando a contratação de empresa para aquisição de containers para serem utilizados como vestiários no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM.

Acompanhou o pedido o Memorando nº 009/2018-DIOP/SSAM, que solicitou a abertura do presente procedimento; Justificativa para Contratação; Termo de Autorização para abertura do certame; Portaria nº 221/2017-GP; Lei nº 17.767, de 14 de março de 2017; Lei nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017; Termo de Referência; Solicitação de Despesa nº 20180130015; Três orçamentos; Ofício nº 159/2018-SSAM, solicitando a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira para o Secretário de Planejamento; Parecer orçamentário nº 172/2018/SEPLAN; Justificativa- Adoção de Modalidade Pregão Presencial; Portaria nº 0026/2018-SSAM; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Justificativa- Consonância com o Planejamento Estratégico; Declaração de Adequação Orçamentária; Cópia do extrato da dotação orçamentária; Ofício nº 164/2018-SSAM, Portaria nº 1740/2017-GP; Relatório de comprovante de encaminhamento; Minutas do Edital e Contratos e anexos.

É o relatório. Passo ao parecer.

A modalidade de Licitação denominada "Pregão" está devidamente disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.504/2005. Referida modalidade é destinada à aquisição de bens e serviços considerados "comuns", independente do valor do contrato, sendo menos complexa e mais célere.

A instauração do procedimento foi autorizada pelo Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, em decorrência da delegação de competência administrativa e financeira conferida pela **Lei Municipal nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, anexada ao feito.**

Na hipótese sumariada, os recursos necessários para custear a despesa são originários do **ERÁRIO MUNICIPAL** e estão alocados na dotação orçamentária: 112701.15.452.1116.2.125- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Elementos de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente.

A minuta do edital descreve o objeto, a forma de abertura do procedimento e o critério de julgamento (MENOR PREÇO GLOBAL); as condições de participação na licitação; a forma de credenciamento; momento cabível para a impugnação e pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes; a apresentação da proposta; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas e apresentações de lances e julgamento; descreve os recursos e prazos para interposição, os encargos, forma como se dará a entrega dos objetos licitados; os prazos, a condições, o local de entrega e a origem dos recursos; a forma de reajuste; a vigência e rescisão, das penalidades cabíveis, tudo de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.504/2005 e o artigo 40 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A minuta do contrato elenca o objeto; o valor; a vigência; o prazo e local para a execução dos serviços; a origem dos recursos; a forma de pagamento; as sanções a serem aplicáveis quando for o caso; os direitos e responsabilidades das partes; as causas de rescisão e a eleição do Foro. Relativamente ao pagamento, este deverá estar condicionado a comprovação da regularidade fiscal da empresa.

Assim, após o cumprimento de todas as exigências legais da fase interna (justificativa da necessidade de aquisição, avaliação prévia, designação do pregoeiro e equipe de apoio, definição do objeto, descrição das obrigações, direitos e deveres das partes, nos termos da Lei nº 10.520/2002), inicia-se a fase externa do certame, com a convocação dos interessados por meio de publicação de Aviso em Diários Oficial do Estado e FAMEP, bem como em meios eletrônicos, jornal de grande circulação local, no Quadro de Avisos da SEMAD, e Portal da Transparência e, com indicação do local, dia e hora para a obtenção da íntegra do respectivo edital.

Ante o exposto, **OPINO** de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 4592/2018-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, cujo o



objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de containers para serem utilizados como vestiários no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM.

É o parecer,

Marabá/PA, 10 de abril de 2018.

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002/2017-GP





PARECER/2018-PROGEM.

REQUISITANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4592/2018-PMM - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA SEREM UTILIZADOS COMO VESTIÁRIOS NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM.

Cuida-se de análise do Processo Licitatório nº 4592/2018-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, visando a contratação de empresa para aquisição de containers para serem utilizados como vestiários no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM.

Acompanhou o pedido o Memorando nº 009/2018-DIOP/SSAM, que solicitou a abertura do presente procedimento; Justificativa para Contratação; Termo de Autorização para abertura do certame; Portaria nº 221/2017-GP; Lei nº 17.767, de 14 de março de 2017; Lei nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017; Termo de Referência; Solicitação de Despesa nº 20180130015; Três orçamentos; Ofício nº 159/2018-SSAM, solicitando a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira para o Secretário de Planejamento; Parecer orçamentário nº 172/2018/SEPLAN; Justificativa- Adoção de Modalidade Pregão Presencial; Portaria nº 0026/2018-SSAM; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Justificativa- Consonância com o Planejamento Estratégico; Declaração de Adequação Orçamentária; Cópia do extrato da dotação orçamentária; Ofício nº 164/2018-SSAM, Portaria nº 1740/2017-GP; Relatório de comprovante de encaminhamento; Minutas do Edital e Contratos e anexos.

É o relatório. Passo ao parecer.

A modalidade de Licitação denominada "Pregão" está devidamente disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.504/2005. Referida modalidade é destinada à aquisição de bens e serviços considerados "comuns", independente do valor do contrato, sendo menos complexa e mais célere.